



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

**DECRETO Nº 071/2007**

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)



**VALTER GERVAZIONI**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica suplementada na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, a seguinte dotação:

154510007.1.025000 – Aquisição de terreno p/abertura de rua		
4.5.90.61 – aquisição de imóveis.....	R\$	2.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>.R\$</b>	<b>2.000,00</b>

(dois mil reais)

**Artigo 2º** - A suplementação autorizada pelo artigo primeiro correrá por redução de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme:

267820013.2.012000 – Manutenção das Estradas Vicinais		
3.3.90.30 – material de consumo.....	R\$	2.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>

(dois mil reais)

**Artigo 3º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea/SP, 26 de dezembro de 2007.

*Engº Agrº Valter Gervazioni*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

*Luiz Antonio dos Anjos Barreiros*  
Gerente Mun. Adm. e Fazendário